Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1072/2017

de 07 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1048/2017 de 07 de junho de 2017,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020800 Saúde
Ficha: 327 - 10.301.0103.2024.0000 Atendimento a Vigilância em Saúde..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020800 Saúde
Ficha: 102 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 07 de junho de 2017.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA